



Fátima

25 Julho 2020

Regulamento Particular

A contar para:

**Campeonato Nacional Open Supermoto
Campeonato Nacional Open MiniSupermoto
Troféu Nacional R25**

1- INTRODUÇÃO

O Clube Motorizado do Troço e a Associação Clube Moto Galos de Barcelos, sob a égide da FMP - Federação de Motociclismo de Portugal, organizam a 25 de Julho de 2020, uma manifestação desportiva de motociclismo, no Kartódromo de Fátima (Funpark), pontuável para o Campeonato Nacional Open Supermoto e respectivas classes de apoio, sendo aplicáveis os correspondentes regulamentos e códigos (FMP e FIM).

O presente regulamento foi aprovado pela Comissão de Supermoto da FMP em **6 de Julho de 2020**.

2- SECRETARIADO

O secretariado da prova funciona no dia da prova na “Box Técnica” do Kartódromo de Fátima. Estrada de Minde, Boleiros. 2495-326 Fátima
E-Mail: CNSUPERMOTARD@SAPO.PT Telemóvel: 919543041

3- CIRCUITO

O comprimento do circuito é de **1410** mts.

As corridas desenrolar-se-ão no sentido dos ponteiros do relógio. O Plano do circuito está incluído neste regulamento (Anexo 01).

4- JURISDIÇÃO

A manifestação desportiva de velocidade será levada a efeito de acordo com os regulamentos da FMP, FIM e do Campeonato respetivos e do presente regulamento particular e respetivos aditamentos.

5 - OFICIAIS DE PROVA

PRES. DO JÚRI:	Serafim Nunes	SECRETÁRIO DA PROVA:	Joaquim Mário
COMIS. DESPORTIVO:	Bruno Barbosa	CHEFE DE PISTA:	Pedro Sousa
DIRECTOR DE PROVA:	Eduardo Cabreira	CHEFE PISTA ADJUNTO:	Jorge Espanhol
DELEGADO TÉC. DA FMP:	Oswaldo Campos	MÉDICO DA PROVA:	A Definir
CHEFE COMIS. TÉCNICOS:	Oswaldo Campos	RELAÇÕES CONCORR.	Oswaldo Campos
CRONOMETRISTA CHEFE:	A definir	CHEFE PARQUE E BOXES:	Paulo Ferro

6 - CLASSES ADMITIDAS

São admitidos motociclos das seguintes classes: **Supermoto, MiniSupermoto, e R25**

7 - INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser feitas em formulário próprio cedido pela organização e pagas no ato, devendo estar na posse do organizador até às **14:50 horas do dia 25 de Julho de 2020**.

O custo por inscrição é de €30

8 - VERIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOCUMENTAIS

8.1. Verificações Documentais terão lugar no secretariado da prova de acordo com o horário oficial

8.1.1. Cada transponder apenas pode ser usado por uma moto durante o evento.

8.2. Verificações Técnicas:

Na "Box Técnica" do Kartódromo de Fátima, de acordo com o horário oficial

8.2.1 Todos os Pilotos que se apresentem nas Verificações Técnicas fora do Horário previsto para a sua classe, apenas poderão efetuar a respetiva Verificação Técnica após o pagamento no Secretariado da Prova de uma multa no valor de €30 (Trinta Euros).

9 - TREINOS

O horário dos treinos e corridas é parte integrante deste regulamento (Anexo 03). Excetuando os períodos reservados aos treinos oficiais e corridas, é estritamente proibido circular no circuito com as motos de corrida.

10 - CORRIDAS

Os Horário das Corridas constituem documento em anexo (Anexo 03).

10.1 - As corridas realizar-se-ão em conformidade com o Artº 3 deste regulamento particular, e nas seguintes distâncias:

CLASSE	Entrada em Pista	Volta de aquecimento	Partida	Duração	Distância km	75% a)
R25 Corrida 1	18:50	18:53	18:55	15m		
MiniSupermoto Corrida 1	19:20	19:23	19:25	15m + 2v		
Supermoto Corrida 1	20:50	20:53	20:55	15m + 2v		
R25 Corrida 2	21:25	21:28	21:30	15m		
MiniSupermoto Corrida 2	21:55	21:58	22:00	15m + 2v		
Supermoto Corrida 2	22:30	22:33	22:35	15m + 2v		

a) Caso sejam cumpridas todas as voltas previstas

10.2 - De acordo com o RNSM, os pilotos para se classificarem na corrida, terão obrigatoriamente de completar 75% do número de voltas do vencedor, como atrás se descreve.

10.3 - Para o bom cumprimento do programa, os pilotos deverão estar à disposição do Diretor de Prova **1 hora antes da sua hora de treinos ou corridas.**

10.4 - A Grelha de Partida será formada por várias linhas equidistantes de 9 metros, sendo cada linha formada por 2 posições desfasadas em profundidade.

A Pole-Position equivale ao 1º lugar do lado esquerdo, ou seja, ao 1º Lugar do lado contrário à 1ª curva do traçado.

11 - PRÉMIOS E TROFÉUS

11.1 - TROFÉUS

Serão distribuídos por corrida no final desta, os seguintes troféus:

Supermoto:

1º / 2º / 3º Classificado / Director de equipa

MiniSupermoto:

1º / 2º / 3º Classificado da geral

R25:

1º/2º/3º Classificado da geral

Serão distribuídos pelo somatório de pontos das duas corridas, os seguintes troféus:

Supermoto:

Melhor “Rookie” / Melhor “Sub 22” / Melhor” old school”

MiniSupermoto:

1º / 2º / 3º Classificado classes Infantil, X e C

12 - SEGURO DE PROVA

Pelo facto de um piloto ser possuidor de uma Licença Desportiva Nacional emitida pela FMP tem um seguro de acidentes pessoais com que as coberturas e os capitais de acordo com a legislação em vigor, atualmente Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro.

A entidade organizadora contraiu, um seguro de responsabilidade civil nos termos do Decreto-Lei n.º 291/2007, de 21 de Agosto, com os capitais mínimos obrigatórios para o seguro das provas desportivas.

Ficam excluídos das garantias deste contrato, os danos causados aos participantes e respetivas equipas de apoio, aos veículos por estes utilizados, bem como à entidade organizadora e pessoal ao seu serviço ou quaisquer seus colaboradores. A entidade organizadora declina qualquer responsabilidade por estragos ocasionais às motos,

ao material e aos acessórios, sejam eles ocasionados por um acidente, fogo ou qualquer outra ocorrência.

13 - CREDENCIAIS

13.1 - Cada Equipa / Piloto terá direito a 3 credenciais de acesso, que serão distribuídas pela organização. Sendo estas definidas como pilotos + 2 acompanhantes. Apenas os pilotos menores de idade terão acesso a mais 1 acompanhante

14 - RECLAMAÇÕES

Todas as reclamações deverão ser formuladas segundo as prescrições do Artº 24 do Reg. Desportivo do RNV da FMP.

15 - RENUNCIA A TODO O RECURSO CONTRA AS AUTORIDADES DESPORTIVAS

Independentemente das prescrições de qualquer regulamento ou anexo da FMP, os pilotos, pelo facto de participarem, renunciam a todos os direitos de recurso contra a entidade organizadora, seus representantes ou restantes pessoas envolvidas na manifestação. Seja por arbítrio, seja perante tribunais ou de qualquer outra maneira que não esteja prevista no Código Desportivo e no RNV por todos os prejuízos aos quais possam estar expostos em consequência de todos os atos ou omissões por parte da entidade organizadora, dos seus oficiais, representantes ou restantes pessoas envolvidas nesta manifestação, em virtude da aplicação deste RP, ou de todas as regras que possam ser estabelecidas no seu seguimento, sejam elas de carácter complementar ou substitutivo, por todas as causas que daí possam resultar.

16 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos neste regulamento, apelos ou dúvidas na sua interpretação serão julgados e resolvidos pelo Júri da Prova, em conformidade com os preceitos do Regulamento Desportivo do RNV da FMP e dos Regulamentos Internacionais aplicáveis.

17 - Covid - 19

A prova será realizada durante a fase pandémica como tal todas as orientações e normas de boas práticas devem ser adotadas por todos os intervenientes nas provas do CNSM (pilotos e elementos das equipas, organizadores, comissários, fornecedores de equipamentos, etc.) e contribuir para minimizar a possibilidade de transmissão da doença COVID-19.

O não cumprimento das normas por parte do piloto ou membros da sua equipa poderá ser sancionado com a desclassificação do mesmo e a solicitação que abandone o recinto do evento .

Qualquer individuo que se encontre no recinto está obrigado a cumprir as actuais normas caso não o faça será convidado a abandonar o recinto .